



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 90, DE 2005.

Apresentada em: 21/3/2005

Aprovada em: 21/3/2005

Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Nomear, por meio de decreto, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.


JUSTIFICATIVA

É função do Chefe do Poder Executivo nomear os membros do CODEMA e do CMDRS, de acordo com as Leis Municipais n.º 1.209, de 12 de novembro de 1997, e n.º 1.333, de 15 de maio de 2002.

É de suma importância para o Município o pleno funcionamento destes conselhos, principalmente para dar efetividade à aplicação da Lei n.º 1.287, de 17 de maio de 2001, que "Cria o Programa Municipal de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural e dá outras providências".

Daí, a necessidade premente do Executivo fazer as nomeações.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2005.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador